

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Assim discriminadas:

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE SAUDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120.12 - Equipos e Mat. Perman. R\$ 29.000,00
  
- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
- 02 - DIVISÃO DE EDUCACÃO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 29.000,00
  
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 04 - CHEFIA DE GABINETE
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL